



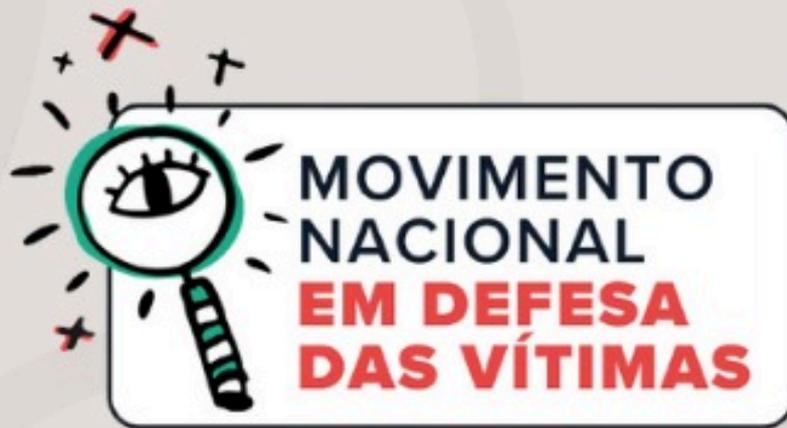
MPMT

Centro de Apoio Operacional de Defesa das Vítimas,
Testemunhas e Colaboradores

Boletim Informativo

CAO VÍTIMAS

09.2024



APRESENTAÇÃO

O Centro de Apoio Operacional de Defesa das Vítimas, Testemunhas e Colaboradores, tem como finalidade essencial prestar apoio técnico às (aos) procuradoras (es) e promotoras (es) de Justiça, bem como às (aos) servidoras (es) do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por meio de, pesquisas jurídicas, materiais de apoio, buscas processuais e realizações de projetos relacionados à área da defesa das Vítimas, Testemunhas e Colaboradores.

SUMÁRIO

<u>LEGISLAÇÕES.....</u>	<u>4</u>
<u>ATUAÇÃO DOS MINISTÉRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS E TRIBUNAIS DE JUSTIÇA</u>	<u>5</u>
<u>BANCO DE PEÇAS -CAO-VÍTIMAS.....</u>	<u>23</u>

EQUIPE CAO-VÍTIMAS

Vinícius Gahyva Martins

Promotor de Justiça e Coordenador do CAO-Vítimas

Maisa Fidelis Gonçalves Pyramides

Promotora de Justiça e Coordenadora Adjunta do CAO-Vítimas

Raul Prado de Sousa

Auxiliar Ministerial

Contato: cao.vitimas@mpmt.mp.br



Lei nº 14.321/2022

Altera a Lei nº 13.869, de 5 de setembro de 2019, para tipificar o crime de violência institucional.

Lei nº 13.431/2017

Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Lei nº 11.340/2006

Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher e dá outras providências.

Lei nº 8.069/1990

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Lei nº 12.845/2013

Dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual.

Lei nº 9.807/1999

Estabelece normas para a organização e a manutenção de programas especiais de proteção a vítimas e a testemunhas ameaçadas, institui o Programa Federal de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas e dispõe sobre a proteção de acusados ou condenados que tenham voluntariamente prestado efetiva colaboração à investigação policial e ao processo criminal.

Lei nº 9099/1990

Dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências. É considerada um marco da justiça restaurativa, pois introduz no ordenamento brasileiro a ideia da justiça negociada.

Resolução CNMP nº 243

Dispõe sobre a Política Institucional de Proteção Integral às Vítimas de Infrações Penais e Atos Infracionais, voltada à assistência, reparação e respeito à dignidade e aos direitos fundamentais das vítimas.

Atuação dos Ministérios Públicos dos Estados e Tribunais de Justiça

MPAL debate atendimento à mulher e criança vítimas de violência durante seminário

O Ministério Público de Alagoas sediou o I Seminário de Fortalecimento para o Fluxo de Atendimento a Mulheres, Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência. Realizado nesta quinta-feira, 29 de agosto, o encontro contou com diversas palestras, a exemplo de fala proferida pela promotora de Justiça Alexandra Beurlen. Durante o diálogo, ela falou sobre as diversas formas de violência que afligem as mulheres, desde as agressões físicas até as formas mais veladas, a exemplo da violência simbólica. “São violências que estão introjetadas na sociedade e não percebemos que são violências que estão relacionadas à questão de gênero”, declarou.



A promotora Alexandra destacou que a violência doméstica sofrida pela mulher também afeta crianças e adolescentes que vivem nesses cenários de violência. “Por esse motivo, precisamos ter um olhar diferenciado e carinhoso com a mulher que é vítima de violência doméstica, pois a questão é bem mais complexa e afeta a todos”, pontuou.

Diálogo

A secretária Municipal da Mulher, Pessoas com Deficiência, Idosos e Cidadania de Maceió, Sarah da Silva Nunes Pontes, acredita ser importante que os debates relacionados à temática envolvam os diversos atores que integram a rede de proteção, a exemplo dos órgãos públicos e da sociedade civil organizada.

“Já debatemos o fluxo de atendimento em oficinas prévias para que pudéssemos entender mais sobre o tema. Ao longo desse mês, tivemos encontros bastante produtivos. O evento de hoje vem para concluir a construção desse fluxo. É de grande importância a participação dos órgãos públicos e movimentos sociais nesse processo”, afirmou a secretária Sarah.

Ela também aproveitou a oportunidade para agradecer o MPAL por ceder o espaço para a realização do evento.

Reunião trata de atendimento a crianças e jovens vítimas de violência doméstica e bullying

A Comarca de Caratinga realizou, nesta quinta-feira (29/8), no Salão do Júri do Fórum Desembargador Faria e Souza, a reunião que deu início à discussão sobre a criação do “Manual prático de atendimento aos alunos vítimas de violência doméstica ou bullying”, com foco inicial na área de educação. O encontro foi conduzido pelo diretor do Foro, juiz Jorge Arbex Bueno, e teve a participação de outros integrantes do Poder Judiciário e de representantes das Secretarias de Educação de municípios da comarca e do Ministério Público, além de integrantes da Assistência Social, do Conselho Tutelar e da Polícia Militar e Civil de Caratinga.



O propósito da iniciativa, segundo o magistrado, é abordar e criar, juntamente com demais envolvidos, protocolos e fluxos de trabalho para atuação nas escolas com crianças e adolescentes que demonstrem mudança de comportamento que possam traduzir uma situação de violência na família.

A primeira reunião já gerou resultados. De acordo com o juiz Jorge Arbex Bueno, a Secretaria da Educação de Caratinga apresentou um esboço de documento, com diversas dúvidas, "que serão objeto de estudo, preconizando metodologias novas de atenção aos alunos para evitar a revitimização". Ele disse ainda que foi criado um grupo de estudo e que a próxima reunião está agendada para o dia 19/10/2024. "Será apresentada a primeira parte do manual, iniciando a segunda rodada de discussões nas quais vamos decifrar os corretos encaminhamentos, a depender do tipo de violência recebida pela criança ou adolescente", disse o juiz.

O magistrado ressaltou que, além de solucionar questões mais práticas, como a quem recorrer em caso de suspeita de violência doméstica ou bullying contra crianças e adolescentes, o manual também deve tratar dos sinais que indiquem que isso esteja acontecendo e de como percebê-los. "Serão os jogos pedagógicos uma saída para buscar essa informação? Uma escuta especializada? Abordagem abrupta? Quais são os direitos da criança e de que forma ela pode ser abordada? São várias dúvidas e, por isso, vamos criar algum documento para sistematizar a atuação dos profissionais", disse.

Cestas básicas doadas pelo projeto "Trote Legal" são entregues a vítimas de violência doméstica

O Centro de Atenção às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais (Ceavi) do Tribunal de Justiça do Acre (TJAC) entregou as 12 cestas básicas arrecadadas pelo projeto "Trote Legal" da Faculdade Unama Rio Branco para mulheres vítimas de violência doméstica. A doação foi resultado de uma iniciativa solidária, que visa incentivar a responsabilidade social entre os estudantes, transformando o tradicional trote em uma ação beneficente.

O projeto social envolveu os cursos de Enfermagem, Farmácia, Psicologia, Nutrição, Odontologia e Educação Física. Para tanto, a equipe docente realizou uma mobilização com os calouros no pátio da instituição. A Superintendência Acadêmica da Unama afirmou que a contribuição reflete os valores da unidade educacional, relacionados ao exercício da cidadania e desenvolvimento de profissionais que farão diferença na sociedade acreana.



Uma das beneficiadas, passou por agressão física e buscou ajuda para ter atendimento psicológico para seus filhos, que são adolescentes e estão enfrentando com dificuldades o cenário da separação dos pais. A dificuldade financeira também tem afligido essa família, assim a assistente social do Ceavi, Amália Costa, realizou a entrega de uma das cestas básicas para essa mãe.

EAs vítimas de violência doméstica são mulheres de todas as faixas etárias, com destaque para aquelas entre 20 e 40 anos. Muitas vezes, essas mulheres são dependentes financeiramente dos agressores, o que dificulta ainda mais a saída do ciclo de violência. Nesse sentido, a atuação da Rede de Proteção desempenha um papel crucial no acolhimento e suporte às vítimas.

No dia anterior, a equipe de atendimento também levou cestas básicas para outra vítima, que reside no bairro Sobral da capital acreana. Deste modo, os alimentos entregues pelos universitários vão alimentar cinco crianças pequenas, duas diagnosticadas com autismo e que também vivem em situação de vulnerabilidade.

MPMG participa de lançamento de ferramenta que agiliza o atendimento a vítimas de violência doméstica em Conselheiro Lafaiete

O Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Conselheiro Lafaiete, participou, no dia 22 de agosto, do lançamento no município da ferramenta Chame a Frida, atendente virtual de atenção às vítimas de crimes no ambiente doméstico e familiar implementada pela Polícia Civil de Minas Gerais. O promotor de Justiça Mateus Beghini esteve presente à solenidade.



A ferramenta consiste em um chatbot, que utiliza o aplicativo whatsapp, para atender de forma imediata às solicitações de vítimas de violência por meio de mensagens pré-programadas. Na prática, a mulher inicia uma conversa e, de forma automática, são realizados o acolhimento e o esclarecimento das principais dúvidas. A atendente virtual Frida ainda pode fazer uma avaliação preliminar do risco, direcionar ou acionar a polícia, além de apresentar serviços disponíveis.

Programa de proteção a pessoas ameaçadas é tema de encontro nesta sexta

Membros do Ministério Público do Estado de Mato Grosso (MPMT), do Tribunal de Justiça (TJMT), da Defensoria Pública, além de servidores públicos do Estado, policiais, delegados de polícia e integrantes da equipe dos programas de proteção participam nesta sexta-feira (6) de um encontro que vai discutir o tema “Programa de Proteção a vítimas e testemunhas ameaçadas de Mato Grosso e Portas de Entrada: o Caminho da Proteção”.

O evento está marcado para o horário das 9h às 18h, no auditório da Procuradoria-Geral de Justiça, no Centro Político e Administrativo (CPA), em Cuiabá. O encontro abordará recortes com o Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas ameaçadas de Mato Grosso (Provita/MT), bem como palestras com especialistas no assunto.

A finalidade é capacitar autoridades, agentes públicos, representantes das organizações da sociedade civil e das secretarias de Estado que se relacionam diretamente com o Programa, com vistas a apresentar e instruir quanto aos procedimentos atribuídos às portas do Provita-MT. A palestra de abertura está prevista para as 10h, e será proferida pelo coordenador-geral do Provita do Ceará, Carlos Mourão. O convidado abordará o tema: “Apresentação do programa de Proteção e o seu funcionamento: o binômio da contribuição jurídica e garantia dos direitos fundamentais”.

Na sequência, a coordenadora-geral do Programa de Proteção a Criança e Adolescentes Ameaçadas de Morte da Secretaria Nacional do Direitos das Crianças e Adolescentes, Denise Andreia de Oliveira Avelino. O tema da palestra será: “Relevância da intersetorialidade e especificidades dos programas de proteção: o exemplo da Resolução CNJ número 498, de 4 de maio de 2023.

Às 14h, o procurador do Estado de Pernambuco e secretário-executivo dos Direitos Humanos do Estado de Pernambuco, Jayme Jemim Asfora Filho, abordará o tema: “A política de proteção a pessoas como um mecanismo de aprimoramento do Estado Democrático de Direito”.

A promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE) e Coordenadora do Núcleo de Atendimento às Vítimas de Violência de Fortaleza, Joseana França Pinto, ministrará a palestra: “Disseminação de boas práticas: a experiência do NUAVV no Estado do Ceará”.

O promotor de Justiça Vinícius Gahyva Martins, coordenador do Centro de Apoio Operacional de Defesa das Vítimas, Testemunhas e Colaboradores do MPMT, e o Subprocurador-Geral de Justiça Militar do Conselho Nacional do Ministério Público, Marcelo Weitzel Rabello de Souza, falarão sobre o tema: “A atuação do Ministério Público no Programa de Proteção”.

O evento é promovido pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (Ceaf) - Escola Institucional do MPMT - em parceria com o CAO Vítimas/MPMT.

Centro especializado de tribunal alagoano atende vítimas de crimes e atos infracionais

O Fórum de Maceió conta, desde janeiro de 2023, com um centro especializado para atender vítimas de crimes e atos infracionais. No espaço, o público pode receber informações sobre inquéritos e processos, aguardar audiências ou obter encaminhamentos para serviços sociais.



O centro foi criado por meio da Resolução nº 19/2023, do Tribunal de Justiça de Alagoas (TJAL). A criação da unidade segue ainda a [Resolução CNJ nº 253/2018](#), do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

O objetivo é atender pessoas que tenham sofrido dano físico, moral, patrimonial ou psicológico em razão de crime ou ato infracional cometido por terceiro, ainda que não identificado, julgado ou condenado. O espaço também é voltado para cônjuges, companheiros, familiares em linha reta, irmãos e dependentes das vítimas, cuja lesão sofrida tenha sido causada por um crime ou ato infracional.

“A vítima passa por processos traumáticos e, muitas vezes, não tem o apoio necessário. Às vezes falta até uma coisa básica, que é ter informação, saber o que vai acontecer com aquele processo. No centro, ela tem segurança e acompanhamento de equipe multidisciplinar. É uma forma de impulsionar a cidadania”, disse o juiz Sandro Augusto, coordenador do local.

Segundo o magistrado, o centro fornece ainda informações sobre os direitos das vítimas. “São pessoas que também estão inseridas nesse leque protetivo dos direitos humanos. É importante saberem que elas têm a proteção estatal, têm alguém com quem contar”, reforçou.

O magistrado explicou, no entanto, que não são vítimas de todo tipo de crime que podem ser atendidas no centro especializado. “Vítimas de violência doméstica devem procurar o 1º Juizado, no Centro, ou o 2º Juizado, no Fórum. Essas unidades possuem toda uma estrutura de atendimento para esses casos. Já idosos, pessoas com deficiência, em situação de rua, crianças e adolescentes, negros, indígenas, LGBTQIAP+ e outros grupos vulneráveis devem ir à 14ª Vara Criminal, que também funciona no Fórum”, afirmou.

Programa de proteção de vítimas e testemunhas de crimes completa um ano

O Programa de Assistência às Vítimas e Testemunhas Ameaçadas (PROVITA-MT) completou um ano de atuação no Estado de Mato Grosso e segue avançando na construção de políticas públicas voltadas à proteção e garantia da dignidade de testemunhas, colaboradores e vítimas de crimes. As perspectivas das medidas protetivas em defesa dos direitos humanos e a atuação do Ministério Público de Mato Grosso (MPMT) foram apresentadas em encontro realizado nesta sexta-feira, 06, no auditório da Procuradoria Geral de Justiça, em Cuiabá, com o objetivo de capacitar autoridades, agentes públicos, representantes da sociedade civil e secretarias de estado.



O programa, que direciona a adoção de medidas para proteger e assistir pessoas ameaçadas ou coagidas devido à sua colaboração em investigações ou processos criminais, foi instituído em Mato Grosso a partir de uma recomendação do MPMT. “O primeiro passo foi dado em 2023 com a adesão ao programa. Agora, seguimos capacitando profissionais para implementar esses importantes procedimentos que asseguram a proteção e reinserção social dessas pessoas”, disse o secretário-geral do MPMT, o procurador de Justiça Adriano Streicher, que na abertura do evento representou o procurador-geral de Justiça, Deosdete Cruz Junior.

Em busca da valorização e proteção dos direitos humanos no estado, a secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania de Mato Grosso, Coronel Grasi Bugalho, destacou os desafios e as oportunidades para o futuro: “Ainda estamos no início e temos muito a avançar. O programa é complexo. Não é apenas acolher pessoas, tem todo um processo de prestação de contas, de acompanhamento e de monitoramento que é muito diferente do usual nos outros programas socioassistenciais, e precisamos garantir que as vítimas e testemunhas acreditem que o programa funciona e oferece a segurança prometida.”

O coordenador do Centro de Apoio Operacional de Vítimas, Testemunhas e Colaboradores, o promotor de Justiça Vinícius Gahyva, explica que oferecer um ambiente mais tranquilo para as pessoas que venham a ser vítimas de crimes violentos ou testemunhas é uma das recomendações do PROVITA-MT. “Estamos em vias de construir uma grande rede de proteção e na perspectiva de criar modelos de permuta que sejam eficientes para que possamos oferecer um serviço de melhor qualidade à sociedade e a essas pessoas”, salientou Gahyva.

Ainda na abertura do encontro, o coordenador do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Institucional (CEAF) - Escola Institucional do MPMT, procurador de Justiça Antonio Sergio Cordeiro Piedade, explanou sobre ter “um olhar para as vítimas”. “As políticas públicas devem dar respaldo às vítimas e réus colaboradores, além de garantir que o sistema de Justiça implemente diretrizes que cumpram com as obrigações penais com vistas a resguardar a integridade dos acolhidos.”

O evento contou com palestrantes renomados, como o subprocurador-geral de Justiça Militar do Conselho Nacional do Ministério Público, Marcelo Weitzel Rabello de Souza, e o secretário executivo de Direitos Humanos de Pernambuco, o procurador do Estado Jayme Jemil Asfora Filho. Também participaram especialistas como a coordenadora nacional do Programa de Proteção de Crianças e Adolescentes Ameaçadas de Morte, Denise Andréia de Oliveira Avelino, e o militante dos direitos humanos, advogado Carlos Mourão.

Ministério Público recomenda a órgãos da Segurança Pública ações em defesa das vítimas de violência



O Ministério Público de Alagoas (MPAL) com o propósito de proteger os direitos das pessoas vítimas de violência, considerando a Resolução nº 243, de 18 de outubro de 2018, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), emitiu Recomendação ao secretário estadual de Segurança Pública, ao comandante-geral da Polícia Militar e ao delegado-geral da Polícia Civil para que seja confeccionada uma cartilha, em formato digital ou físico, contendo informações indispensáveis desde o registro do fato, seja por meio da lavratura do Termo Circunstanciado de Ocorrência (TCO) ou pelo Boletim de ocorrência (BO).

A promotora do Controle Externo da Atividade Policial, Karla Padilha, estipulou um prazo de 30 dias para a confecção e distribuição do material.

De acordo com a promotora, em visitas e inspeções técnicas às unidades das polícias Civil e Militar, em Maceió, sentiu não haver mecanismos e estratégias adequados que pudessem viabilizar o acolhimento à vítima de ilícitos penais.

“É preciso que as polícias adotem uma forma adequada de acolhimento às vítimas prestando esclarecimentos mínimos que culminem em uma assistência devida e segurança. A falta deles dificulta a efetiva proteção e atropela os seus direitos. Desde quando ela é ouvida, que presta depoimento precisa saber especificamente, e por direito, o que ocorrerá posteriormente, de todo o trâmite. Principalmente onde pode ser atendida, onde pode receber apoio médico-psicológico de emergência. A vítima tem direito à informação em toda sua abrangência, é constitucional, inclusive, ser regularmente comunicada da prisão e soltura do investigado e/ou agressor”, afirma a promotora.

Karla Padilha destaca a importância da Polícia Civil e da Polícia Militar para a concretização da persecução penal, reforçando a necessidade de um empenho maior das instituições para que, tanto a conclusão de Inquéritos Policiais quanto os TCO's, sejam confeccionados com qualidade contendo o maior número de informações sobre o fato, os envolvidos e dessa forma possibilitando a propositura de uma futura ação penal, acordo de não persecução penal, transação penal ou suspensão condicional do processo pelo Ministério Público, a serem homologados pelo Judiciário, permitindo uma resposta precisa e célere à sociedade .

A promotora Marluce Falcão, coordenadora do Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos e Apoio às Vítimas e integrante do Comitê Ministerial de Defesa dos Direitos das Vítimas/CDDF/CNMP, ressalta a importância da recomendação, considerando que a vítima quando tem seu direito violado deve ser acolhida, respeitada e reparada, cabendo aos sistemas de segurança pública e de justiça zelar pelos direitos das vítimas.

Para a Polícia Civil a recomendação é que a cartilha seja disponibilizada em todas as delegacias da capital, tanto as distritais quanto as especializadas, devendo conter, entre outras orientações, locais onde obter medidas de assistência e de apoio disponíveis, na rede pública e privada, para atendimento à vítima; etapas do procedimento inquisitorial e seus prazos; o direito da vítima de solicitar medidas de proteção; o direito da vítima de ser comunicada dos atos de seu interesse no curso da investigação (prisão e soltura do investigado, indiciamento e arquivamento de Inquérito policial (IP)), além de outros direitos legalmente previstos. Também foi recomendada a capacitação de todos os servidores da polícia civil lotados nas Unidades de Polícia de Maceió, a fim de que compreendam, minimamente, sobre os dados que devem constar obrigatoriamente nos registros de ocorrência referentes às partes: vítimas, réus e testemunhas.

Outro ponto importante em defesa da vítima, entre os demais assegurados na Recomendação, é que sejam adotadas providências para que a vítima seja colocada e ouvida em local separado do investigado, para evitar que seja submetida a constrangimentos ou qualquer processo de revitimização.

Ao comandante-geral da Polícia Militar de Alagoas, recomenda a Promotora Karla Padilha, que sejam adotadas as providências cabíveis, dentro das atribuições da corporação, informando da Recomendação a todas unidades da Polícia Militar que lavram Termos Circunstanciados de Ocorrência (TCO's) e que seja elaborada cartilha didática e de fácil compreensão. As orientações são similares ao que foi repassado à Polícia Civil, apenas enfatizando as obrigações dentro da atividade-fim.

O Ministério Público de Alagoas como forma de acolhimento às vítimas, criou o Grupo Especial de Apoio às Vítimas de Crime (GAVCrime), que atua em parceria com a Ouvidoria MPAL, recepcionando denúncias e reclamações pelo site www.mpal.mp.br, pelo Aplicativo "Ouvidoria Mpal" e de forma presencial, por meio das Promotorias de Justiça, sendo lançado o Programa Promotora Parceira das Vítimas (CNMP). Além disso, as denúncias podem ser feita na sala do MPAL, no piso térreo do Fórum Desembargador Jairon Maia Fernandes , no Barro Duro, nesta Capital.

Voltada ao atendimento humanizado de vítimas de todo o estado,
Casa Lilian é inaugurada em Belo Horizonte

Espaço oferece apoio psicossocial e orientação jurídica, por meio de equipe multidisciplinar. Para coordenadora do Centro Estadual de Apoio às Vítimas, Ana Tereza Ribeiro Salles Giacomini, momento é histórico. “Reconhecer as vítimas é o caminho para a efetividade de uma justiça democrática que olha e equilibra todos os lados da balança”.



“A inauguração desta Casa honra a história da minha mãe, que lutou tanto para salvar a vida de muitas mulheres e acabou sendo vítima de feminicídio. Esse é um grande passo para que a história seja diferente com outras pessoas em situação de violência”. A fala é da consultora de vendas Gabriela Campos Rezende Silva, filha da servidora do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) Lilian Hermógenes da Silva, assassinada em 23 de agosto de 2016 a mando do ex-marido (...).

Coordenadora do Cavinp/AP prestigia inauguração do Centro
Estadual de Apoio às Vítimas em MG



A promotora de justiça do Ministério Público do Amapá (MP-AP) e coordenadora do Centro de Atendimento às Vítimas “Nós Pertencemos” (CAVINP/MP-AP), Fábila Regina, representou a procuradora de justiça do Amapá e conselheira do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), Ivana Cei, na inauguração do Centro Estadual de Apoio às Vítimas Casa Lilian, em Belo Horizonte (MG).

O evento foi na segunda (9) e marcou a abertura de um importante espaço voltado ao atendimento integral de pessoas vítimas de crimes ou atos infracionais em todo o estado mineiro. Também estiveram presentes na inauguração o procurador-geral do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) e presidente do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (CNPJ), Jarbas Soares Júnior; o Coordenador do Movimento Nacional em Defesa das Vítimas do CNMP Bernardo Moraes Cavalcanti e o Subprocurador-Geral de Justiça Militar, Marcelo Weitzel.

A Casa Lilian foi criada pelo Ministério Público de Minas Gerais com o objetivo de oferecer atendimento integral a pessoas vítimas de crimes, abrangendo também seus familiares e comunidades afetadas. O centro atua em casos de crimes sexuais (envolvendo crianças, adolescentes, adultos e idosos), crimes contra a vida, como homicídio e feminicídio, além de crimes de ódio, incluindo racismo, LGBTfobia, intolerância religiosa e outras formas de discriminação. O espaço busca promover a proteção e recuperação de vítimas, oferecendo suporte psicológico, jurídico e social, garantindo direitos e reduzindo o impacto causado pelos crimes.

Senado Aprova: atendimento psicológico para filhos de vítimas da violência

Filhos de vítimas de violência grave ou de presos em regime fechado terão direito a atendimento médico e psicossocial. Esse é o objetivo do [PL 1.151/2023](#) aprovado esta semana pelo Plenário. A proposta modifica o Estatuto da Criança e do Adolescente ([Lei 8.069, de 1990](#)) para estender o atendimento médico e psicológico previsto nessa norma. Atualmente, esse direito é garantido a menores de 18 anos vítimas de negligência, maus-tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão. O projeto vai à sanção do presidente da República.

O Plenário também aprovou a inclusão obrigatória nos currículos escolares de abordagens femininas. A proposição altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional ([LDB – Lei 9.394, de 1996](#)) para modificar os conteúdos curriculares do ensino fundamental e médio nas escolas públicas e privadas. As abordagens femininas deverão incluir aspectos da história, ciência, arte e cultura do Brasil e do mundo, de forma a destacar contribuições de mulheres nas áreas científica, social, artística, cultural, econômica e política. O projeto ([PL 557/2020](#)), que segue para sanção presidencial, também cria a Semana de Valorização de Mulheres que Fizeram História.

MPAC lança novo canal de denúncias para atendimento a vítimas de violência de gênero



O Ministério Público do Estado do Acre (MPAC), por meio do Centro de Atendimento à Vítima (CAV), lançou um novo canal de denúncias voltado para o atendimento de vítimas de violência doméstica e familiar contra a mulher, violência obstétrica, crimes sexuais contra maiores de 18 anos, crimes contra o público LGBTQIAPN+, além de outras vítimas em situação de vulnerabilidade.

A página disponibiliza um formulário de denúncia, no qual a vítima deve fornecer informações sobre o agressor e a ocorrência. Além disso, oferece um sistema de acompanhamento do status da denúncia, permitindo à vítima monitorar o andamento do processo e suas etapas.

Constam ainda informações sobre os tipos de violência acompanhados pelo CAV, uma lista de telefones e endereços das instituições da rede de atendimento, além do Formulário Nacional de Avaliação de Risco, que ajuda a identificar o risco de violência e orientar as ações de segurança e apoio às vítimas.

O CAV é um órgão auxiliar do MPAC, com foco principal no atendimento a vítimas de violência de gênero, sem deixar de amparar outras vítimas em situação de vulnerabilidade. A equipe multidisciplinar do centro é composta por profissionais das áreas jurídica, de assistência social e de psicologia, assegurando um atendimento integral e humanizado.

O atendimento pode ser realizado de forma presencial, remota ou, quando necessário, domiciliar, garantindo que cada caso seja tratado com a devida sensibilidade e conforme suas especificidades. As ações e encaminhamentos são sempre realizados com o consentimento da pessoa atendida, respeitando sua autonomia e necessidades.

Trabalho de atenção às vítimas de crimes é destaque em Timon



O Centro Especializado de Atenção às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais (CEAV) da Comarca de Timon tem se destacado, em menos de um ano e meio de existência. A unidade coordenada pela juíza Raquel Castro Menezes, no Fórum da Comarca, a 428 km de São Luís, atendeu 120 vítimas e acolheu 175, somente de maio a dezembro do ano passado. Atualmente, O CEAV de Timon atende a uma média de 30 pessoas por mês, segundo a equipe multidisciplinar.

Durante a realização da primeira edição do programa Encontros Regionais, em Timon, dos dias 10 a 13 de setembro, a juíza Tereza Nina, auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Maranhão, foi convidada por uma equipe de magistrados da Comarca a conhecer a unidade.

A juíza Raquel Castro Menezes (de blusa branca e calça verde, na foto abaixo, durante reunião de magistrados e magistradas com o presidente do TJMA, desembargador Froz Sobrinho, por videoconferência) lembra que, no sistema de Justiça brasileira, as vítimas, no decorrer da história, eram vistas como um mero instrumento de prova, em que eram chamadas ao processo para a realização de audiências, colocadas diante dos agressores, ouvidas nas audiências, depois dispensadas e, assim, o processo seguia.

“Com a instalação do CEAV e o trabalho que tem sido realizado, eu vejo de forma bastante positiva a concretização de uma nova visão, de um novo olhar sobre a vítima e sobre o seu papel dentro do processo, em que essa vítima passa a ter um tratamento mais humanizado no âmbito do Sistema de Justiça”, avalia a coordenadora do CEAV.

Segundo a juíza, a vítima é acolhida quando chega ao Fórum. Chamada para uma audiência, se ela não quiser ter nenhum tipo de contato com o agressor, é encaminhada diretamente para a sala do CEAV e, se desejar ser ouvida por videoconferência, ela é ouvida em uma sala em separado. “Então, ela não é levada para a sala de audiência, não é colocada diante daquele agressor”, reforça a juíza.

Além disso, o CEAV disponibiliza diversos serviços às vítimas de crimes e atos infracionais em que é possível proporcionar o tratamento mais humanizado, conforme a necessidade de cada uma. Para isso, Raquel de Araújo conta que foram firmadas diversas parcerias com instituições do município de Timon, algumas vinculadas à Prefeitura, outras não, como o Ministério Público, OAB, Defensoria Pública.

“Essas vítimas, conforme o relato de cada uma, conforme a sua necessidade, elas são encaminhadas para esses serviços: seja uma assistência jurídica, uma assistência psicológica, do ponto de vista assistencial”, conta Raquel Castro Menezes.

Vítima de abuso sexual em consulta médica será indenizada por município



A 3ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de São Paulo manteve decisão da 2ª Vara da Fazenda Pública de Ribeirão Preto, proferida pela juíza Lucilene Aparecida Canella de Melo, que condenou o Município de Guataparã a indenizar mulher que foi vítima de abuso sexual em consulta médica realizada em unidade básica de saúde (UBS). A reparação por danos morais foi fixada em R\$ 30 mil.

De acordo com os autos, a vítima buscou atendimento para fazer exame de gravidez. Durante a consulta, o médico trancou a porta do consultório e pediu que a autora se despisse, o que foi negado. Depois disso, ele retirou as roupas da mulher à força e tocou em suas partes íntimas sem luvas. O abuso cessou apenas quando um outro funcionário tentou abrir a porta e, em seguida, a vítima registrou boletim de ocorrência contra o profissional.

Em seu voto, o relator do recurso, Kleber Leyser de Aquino destacou que a responsabilidade objetiva do ente público se configurou a partir da comprovação do dano efetivo e do nexo causal. “Em casos como os dos autos, em que o ilícito é cometido por médico a portas fechadas em seu consultório e sem a presença de outras pessoas, deve ser conferido valor especial ao depoimento da vítima, haja vista que a dificuldade de se conseguir outros elementos de prova não pode servir como subterfúgio para a ausência de punição do culpado e de reparação”, escreveu.

“A apelada foi categórica ao afirmar que quando se submeteu a consulta médica pelo interessado, para verificar se estava grávida, foi abusada sexualmente por este”, acrescentou o magistrado, mencionando, ainda, laudo pericial que caracterizou transtorno misto de depressão e ansiedade desenvolvido pela autora após o ocorrido.

Completaram o julgamento os desembargadores José Luiz Gavião de Almeida e Marrey Uint. A votação foi unânime.

Representação do “Centro de Atendimento às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais” realiza visita técnica a “Casa Mamãe Margarida”



A juíza Eline Paixão e Silva Gurgel do Amaral Pinto, coordenadora do Centro de Atendimento às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais e titular do 4.º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, realizou uma visita técnica a “Casa Mamãe Margarida”, instituição de acolhimento que recebe, dentre outros públicos, crianças vítimas de violência e abusos sexuais.

A visita técnica ocorreu na última terça-feira (17/09) e teve como objetivo ouvir a direção sobre as demandas que podem ter a colaboração do Centro de Atendimento às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais.

A magistrada, na condição de coordenadora do Centro de Atendimento às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais foi até a instituição para saber como o TJAM pode colaborar e, na ocasião, reuniu-se com a diretora da Unidade, Liliana Maria Daou Lindoso. A visita também contou com a presença da Presidente da Fundação Rede Amazônica, Claudia Daou.

“Além das crianças, a Casa recebe, também, muitas mulheres. Fomos até lá para saber de que forma podemos ajudar. Conversamos com a diretora da instituição e pretendemos, em conjunto com a Rede Amazônica, elaborar projetos para auxiliar no funcionamento da instituição”, disse a magistrada Eline Paixão.

Casa Mamãe Margarida

A Casa Mamãe Margarida funciona desde 1986 e faz parte da Rede Salesiana, atuando como escola de ensino fundamental e abrigo, tanto para as meninas que vêm do acolhimento institucional (casos enviados pelos juizados) quanto para os membros da comunidade que chegam através dos parceiros como o Conselho Tutelar, que orienta a matrícula de meninas em situação de vulnerabilidade e, na maioria das vezes, na extrema pobreza.

Centro de Atendimento às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais

Conforme o previsto na Resolução n.º 386/2021/CNJ, que deu nova redação à Resolução n.º 253/2018, os Centros de Atendimento a Vítimas de Violência instituídos pelos tribunais devem funcionar como canal especializado de atendimento, acolhimento e orientação às vítimas diretas e indiretas de crimes e atos infracionais.

No caso do Centro de Atendimento do TJAM, os encaminhamentos realizados pela equipe multidisciplinar são direcionados a instituições públicas, como Cras; Creas; Secretaria de Assistência Social; Secretaria de Assistência à Mulher para Acompanhamento e Auxílio.

Familiares de vítima de homicídio serão indenizados após vazamento de imagens



A 13ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de São Paulo manteve decisão da Vara da Fazenda Pública de Marília, proferida pelo juiz Walmir Idalêncio dos Santos Cruz, que condenou o Estado de São Paulo e hospital a indenizarem familiares de vítima de homicídio que teve imagens, tiradas dentro do Instituto Médico Legal (IML), vazadas na internet. Cada autor receberá R\$ 10 mil a título de danos morais, totalizando R\$ 70 mil.

“Diante da manifesta violação do dever de vigilância dos restos mortais da falecida, que permitiu a captação de imagens em vídeo por pessoa indeterminada, nas dependências do apelante, caracterizado está o inescusável descumprimento de tal dever, e que possibilitou a ampla e rápida divulgação do audiovisual na rede mundial de computadores e em redes sociais, não observado, ainda, o dever de sigilo, tudo ocorrido em indiscutível ofensa à dignidade dos envolvidos”, escreveu o relator do recurso, desembargador Ricardo Anafe.

“De rigor, portanto, o reconhecimento dos danos morais causados aos requerentes, e a fixação de valor individualmente estimado, pela violação do discutido direito da personalidade”, acrescentou. Completaram o julgamento os desembargadores Flora Maria Nesi Tossi Silva e Borelli Thomaz. A decisão foi unânime.

Apelação nº [1022375-23.2017.8.26.0344](#)

Campanha do MPPE leva informações de ajuda a vítimas de violência



Para que as vítimas saibam a quem recorrer, foram planejadas peças publicitárias pelo CAO Criminal e pela Assessoria Ministerial de Comunicação Social (AMCS).

05/09/2023 - Para que pessoas que sofreram algum tipo de violência tenham conhecimento de seus direitos e de redes de apoio, o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) lançou, nesta segunda-feira (4), em suas redes sociais, a campanha “Em primeiro lugar, a vítima”, que é uma iniciativa ligada ao Projeto REVIV – Rede de Apoio às Vítimas de Violência, que foi criado com o intuito de possibilitar o atendimento e acolhimento humanizados às vítimas de crimes violentos e seus dependentes, proporcionando o acesso à assistência social, psicoterápica e à saúde, com atuação integrada e transversal das Instituições, órgãos públicos, sociedade civil e/ou entidades privadas que aderirem ao projeto.

Para que as vítimas saibam a quem recorrer, foram planejadas peças publicitárias pelo Centro de Apoio Operacional à Atuação Criminal (CAO Criminal) e pela Assessoria Ministerial de Comunicação Social (AMCS) com informações sobre onde ir para denunciar e ser amparado. Além de postagens nas redes sociais do MPPE, foram distribuídos cartazes e folders para Promotorias de Justiça. Também foi disponibilizado um Hotsite com as principais informações sobre o projeto: <https://sites.google.com/mppe.mp.br/reviv>

Em uma das postagens, por exemplo, a campanha alerta: “Ser vítima de violência deixa marcas. Por isso, seu lugar é no centro de todo o processo. É para a vítima que as atenções devem estar voltadas em cada etapa do seu atendimento na Polícia, Ministério Público ou Judiciário.”

“Se você ou algum familiar está passando por esta situação, conheça seus direitos: apoio humanizado, informação, orientação jurídica, ser ouvido, reparação de danos e programa de proteção”, diz a postagem.

Também frisa que “contar com uma rede de apoio é fundamental para que você se sinta acolhido e possa, com seus direitos atendidos, seguir os caminhos que escolheu para a sua vida”.

“REVIV - Com o projeto, o MPPE cumpre seu papel legal e institucional de promover políticas públicas, como responsável pela defesa dos direitos sociais e individuais indisponíveis, e também como autor da Ação Penal Pública.

O REVIV proporciona a instituições, órgãos públicos, sociedade civil e/ou entidades privadas que aderirem ao projeto um plano de capacitação e a criação de rede estadual e municipal de atendimento e assistência. Outra característica do REVIV é promover a articulação entre os Poderes, instituições e órgãos públicos, por meio da assinatura de Termos de Cooperação Técnica e Termos de Adesão dos Municípios, com a definição das ações de cada parte no fluxo de atendimento às vítimas de crimes violentos e seus dependentes, bem como as ações coordenadas e continuadas de capacitação e aprimoramento do projeto.

Condenada por injúria racial em Águas Claras também deverá indenizar a vítima

A 2ª Vara Criminal de Águas Claras condenou uma mulher a dois anos de reclusão pelo crime de injúria racial, conforme previsto na Lei 7.716/89. A ré também foi condenada a pagar indenização de R\$ 5 mil à vítima, a título de dano moral.

De acordo com a denúncia do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), em maio de 2023, a ré colidiu seu veículo na garagem de um condomínio em Águas Claras com o carro de uma empresa prestadora de serviços. Irritada, ela proferiu diversas ofensas de cunho racial contra a funcionária da empresa. O incidente foi registrado por testemunhas presentes no local.

A defesa de ré pediu a absolvição da acusada por causa de o fato não constituir infração penal. Afirma também que não há provas suficientes para a sua condenação da ré.

Ao proferir a sentença, o Juiz refutou os argumentos da defesa e afirmou que o estado emocional da ré não exclui sua responsabilidade penal. Destaca precedente do TJDF que decidiu que o estado de ira, paixão ou forte emoção precede ou é concomitante à prática dos delitos e não afasta a tipicidade da conduta.

Por fim, o magistrado ressalta que houve a intenção de injuriar a vítima ao xingá-las com expressões que remetiam à sua cor. Dessa forma, “examinando a prova oral coletada, não resta dúvida de que a acusada efetivamente cometeu a conduta narrada na denúncia, ao se referir à vítima com as palavras injuriosas mencionadas na inicial acusatória, de teor inegavelmente racista, cujo propósito de ofendê-la também transparece muito claro”, concluiu o Juiz.

Cabe recurso da decisão.

MPSC apresenta projeto do Núcleo de Atendimento a Vítimas de Crime para a região de Itajaí



"Você foi vítima de crime e não sabe a quem recorrer? Você sabia que as vítimas têm direito à informação, proteção, reparação e assistência jurídica?". Essas perguntas estão nos folders e cartazes do Núcleo de Atendimento a Vítimas de Crime (NAVIT). O projeto foi apresentado em Itajaí pelo MPSC às autoridades, órgãos públicos, instituições de ensino e sociedade civil organizada. O NAVIT, que começou na capital em 2018, trabalha em três eixos de atuação: atendimento, apoio e acompanhamento às vítimas. Além de Itajaí, o Núcleo instalado nesse município atenderá também as comarcas de Balneário Camboriú, Balneário Piçarras, Barra Velha, Camboriú, Itapema, Navegantes, Penha, e Porto Belo.

O Coordenador do NAVIT em Itajaí, Promotor de Justiça Cesar Augusto Engel, e a Coordenadora do Centro de Apoio Operacional Criminal e da Segurança Pública, Promotora de Justiça Bianca Andrighetti Coelho, falaram sobre a constituição do NAVIT, que envolve, além do MPSC, mais 19 instituições governamentais e não governamentais, em uma grande rede de proteção às vítimas.

A rede de atendimento, apoio e acompanhamento às vítimas de crimes é constituída por um conjunto de órgãos, serviços, programas e projetos de organizações governamentais e não governamentais, que articulam um fluxo intersetorial e interdisciplinar de atendimento capaz de acolher com maior efetividade as necessidades da vítima.

Na prática, o MPSC centralizará o atendimento, que consiste em amparar a vítima e diagnosticar a sua necessidade. Com esse projeto, pretende-se atender às vítimas de crimes, bem como a seus familiares. O atendimento garantirá apoio humanizado, acompanhamento e acesso ao direito à informação, orientação jurídica, proteção, reparação, participação e encaminhamento para acolhimento psicológico, social e de saúde em instituições parceiras.

Os participantes da reunião assistiram a um vídeo de apresentação, no qual puderam conhecer um pouco mais sobre o funcionamento do projeto, baseado no exemplo da capital, onde o NAVIT começou. Além disso, uma cartilha detalhando quais são os direitos das vítimas foi distribuída para quem estava presente. Esse primeiro encontro teve o objetivo de sensibilizar os futuros parceiros locais para a formação da rede de atendimento às vítimas.

"Hoje apresentamos a forma de funcionamento do NAVIT em Itajaí, para dizer que o Núcleo vai funcionar em breve, mas o próximo passo é firmar os termos de cooperação com as instituições, sejam elas públicas ou privadas, que vão ser os grandes parceiros do Ministério Público no amparo de atendimento às vítimas", explica o Coordenador do NAVIT na região de Itajaí, Promotor de Justiça Cesar Augusto Engel.

Estiveram presentes na reunião, o Coordenador Administrativo do Ministério Público em Itajaí, Promotor de Justiça André Braga de Araujo, representantes dos cursos de Psicologia, Direito e do Escritório Modelo de Advocacia da Univali, dos cursos de Psicologia e de Direito do campus da Unisul em Itajaí, das Polícias Civil e Militar, do Centro de Referência da Assistência Social, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social, e do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Itajaí, além de representantes de instituições de acolhimento. Em seguida as explicações a respeito do funcionamento do Núcleo feita pelo Coordenador do NAVIT em Itajaí e pela Coordenadora do Centro de Apoio Operacional Criminal e da Segurança Pública, a reunião foi aberta para falas dos participantes.

Para o Tenente-Coronel da Polícia Militar, Ciro Adriano da Silva, a vítima precisa de um diferencial de atendimento, já que a PM trabalha com uma alta demanda, e os seus servidores saem de uma ocorrência e vão para outra, de modo que não há tempo suficiente para oferecer a atenção que a vítima merece. "Uma iniciativa como essa trazida pelo Ministério Público é muito importante para fazer esse atendimento humanizado da vítima e colocá-la no foco da nossa atenção", completa.

A Psicóloga da Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente, à Mulher e ao Idoso (DPCAMI), Danielle Cadan, explicou a respeito das dificuldades enfrentadas pelas mulheres que vão às delegacias fazer uma denúncia e que necessitam de instrução criminal e jurídica. "Muitas mulheres chegam para atendimento e, em muitas situações de violência, elas estão permeadas pela desinformação quanto aos seus direitos. Essas mulheres precisam de orientação e advogados que possam entrar com ações em benefício delas", concluiu.

"As instituições de ensino podem receber essas vítimas, interligando os alunos, de maneira interdisciplinar, realizando esses atendimentos, tanto atendimento jurídico, como psicológico", ressalta o Coordenador do curso de Direito da Unisul, Mateus Bender.

Expansão do NAVIT

O projeto do NAVIT começou na capital, e sua regionalização é tratada como uma de suas prioridades institucionais. O objetivo do Ministério Público é levá-lo para todas as regiões do estado, abrangendo os 295 municípios, para dar voz, apoio e orientação às vítimas de crimes. Hoje, além de Florianópolis, o NAVIT já funciona em Lages e Criciúma. Depois da apresentação em Itajaí, será a vez das comarcas de Brusque e Joinville.

"Esse projeto de expansão desse núcleo de atendimento às vítimas de crime é necessário, para que possamos abranger cada vez mais um número maior de vítimas. A atuação na garantia dos direitos das vítimas é extremamente importante em um cenário no qual devemos nos preocupar não somente em acusar e condenar os réus em processos penais, mas, tão importante quanto, é a preocupação com os direitos e as garantias daqueles que mais sofrem as consequências do crime. Assim, o NAVIT vem com esse viés, uma gama de direitos para garantir e efetivar por meio da atuação desses núcleos", finaliza Bianca Andrighetti Coelho, Coordenadora do Centro de Apoio Operacional Criminal e da Segurança Pública do MPSC.

"Em breve, Itajaí ganhará um espaço voltado ao atendimento das vítimas de crimes. Por meio do atendimento humanizado, orientado sob a ótica jurídica, o NAVIT ofertará em conjunto com as entidades parceiras, mais proteção e acolhimento para as pessoas vítimas de crime. Para se ter uma ideia, o núcleo de Florianópolis já atendeu mais de 1000 vítimas. Agora, com a ampliação e os novos coordenadores, outras comarcas promoverão conforto e amparo às vítimas de crimes", salienta o Procurador-Geral de Justiça, Fábio de Souza Trajano.

Uma sala dentro do Fórum Universitário, no centro de Itajaí, está sendo estruturada como sede do NAVIT na região. O local já abriga o Procon e o Juizado Especial Cível. Uma residente de Direito e outra de Serviço Social atuarão no primeiro atendimento, encaminhando para as instituições parceiras se assim for necessário.

Sobrinha de vítima em Brumadinho terá direito a indenização



25/9/2024 - A Primeira Turma do Tribunal Superior do Trabalho manteve o dever da Vale S.A. de indenizar a sobrinha de um empregado vítima do rompimento da barragem em Brumadinho (MG), em janeiro de 2019. Ao examinar recurso da empresa, o colegiado apenas reduziu a condenação para R\$ 40 mil, para adequá-la a valores deferidos em ações semelhantes.

O rompimento da barragem do Córrego do Feijão causou a morte de 272 pessoas, entre funcionários da Vale e de empresas terceirizadas. Uma delas era a empregadora do trabalhador. Lotado no almoxarifado, localizado exatamente abaixo da barragem, ele tinha 38 anos na época, e seu corpo só foi localizado oito dias após o acidente.

Em outubro de 2020, a sobrinha do empregado, de quatro anos de idade, representada pela mãe, irmã do falecido, apresentou a reclamação trabalhista com pedido de indenização por danos extrapatrimoniais. O pedido se baseou no chamado "dano em ricochete", que diz respeito ao prejuízo sofrido por pessoa próxima ligada à vítima direta do ato ilícito da empresa - no caso, da sobrinha.

Menina desenvolveu depressão

Segundo relato da mãe no processo, a filha tinha convívio íntimo e fortes laços afetivos com o tio, que também era seu padrinho. Após a morte do tio, ela passou a apresentar quadro depressivo, precisando de acompanhamentos psicológico e psiquiátrico e de uso de medicação controlada.

Em contestação, a Vale alegou que não tinha sido comprovada nos autos nenhuma relação afetiva entre a menina e o tio ou que, de fato, a menina fosse afilhada dele. Contestou também a legitimidade da sobrinha para pedir, em causa própria, direitos civis pela morte do empregado, o que deveria, segundo a empresa, ser administrado pelo espólio, por meio do seu inventariante. Por fim, a mineradora rechaçou a possibilidade da indenização por dano moral por ricochete, sustentando que isso só seria possível para quem tivesse estreita relação afetiva com a vítima, como cônjuge, filhos ou pais.

Vínculo afetivo e trauma psicológico foram comprovados

O juízo da 5ª Vara de Betim (MG) e o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região deferiram o pedido de indenização. Na avaliação do TRT, os documentos comprovaram que ela tinha vínculo próximo e íntimo com o tio e passou a apresentar problemas de relacionamento em casa e na escola após a morte dele.

A decisão aponta ainda laudos médicos que comprovam que ela está em tratamento psiquiátrico, com utilização de medicação e necessidade de acompanhamento psicológico. A indenização foi fixada em R\$ 300 mil.

Diante da decisão, a Vale pediu que o TST revisasse o caso. O relator, ministro Amaury Rodrigues, manteve o reconhecimento do dever de indenizar, mas propôs a redução do valor da indenização para R\$ 40 mil, por considerá-lo excessivo. Ele citou precedentes em que, em situações semelhantes de dano em ricochete relativos a Brumadinho, foram deferidas indenizações de R\$ 20 mil e R\$ 30 mil.

A decisão foi unânime.

(Ricardo Reis/CF)

Processo: [RR-10842-94.2020.5.03.0142](#)

Lei garante atendimento psicossocial a filhos de vítimas de violência ou de presos



O presidente da República em exercício, Geraldo Ackmin, sancionou a lei que assegura atendimento médico e psicossocial a crianças e adolescentes que tiverem qualquer dos pais ou responsáveis vitimados por grave violência ou presos em regime fechado. O texto inclui a medida no [Estatuto da Criança e do Adolescente](#).

O objetivo da lei é estender o direito ao atendimento de crianças e adolescentes que não tenham sido vítimas diretas de maus tratos, mas que sintam as consequências dos desarranjos domésticos.

A [Lei 14.987/24](#) foi sancionada sem vetos e entra em vigor em 90 dias, tempo necessário para os serviços públicos se adequarem à nova medida.

A norma tem origem em projeto ([PL 1151/23](#)) da deputada Laura Carneiro (PSD-RJ), [aprovado pela Câmara dos Deputados](#) e pelo Senado.

Protocolo de Atendimento às Vítimas, criado por promotora de Justiça do Caso Marielle, é tema de novo episódio do videocast Bastidores do Júri



O coordenador das Promotorias de Justiça do Tribunal do Júri (Cojur), Claudio Barros, recebe a promotora de Justiça do MPRJ, Simone Sibilio, que coordenou a força-tarefa que investigou o crime contra a vereadora Marielle Franco. Na primeira parte do episódio 9 do videocast Bastidores do Júri, eles falam sobre o Protocolo de Atendimento às Vítimas, criado por Sibilio e que é referência no país.

O Bastidores do Júri, que apresenta quinzenalmente episódios inéditos, posteriormente disponíveis no [canal oficial do MPMG no YouTube](#), foi criado para estender o alcance do trabalho da Cojur ao público em geral, promover a transparência e fortalecer a confiança no sistema judicial.

A primeira parte do nono episódio do Bastidores do Júri estreia nesta segunda, dia 30/09, às 20 horas.

Banco de Peças - CAO-VÍTIMAS

O Centro de Apoio Operacional de Defesa das Vítimas, Testemunhas e Colaboradores, informa que o Banco de Peças e o Portal do CAO encontram-se atualizados com materiais de apoio, manual de atuação, instruções de Pesquisa Processual, Leis, Decretos, Regulamentos acerca dos Programas de Proteção, entre outros materiais, para auxiliar os Membros e Servidores na execução das atividades finalísticas, relacionadas à área do Direito das Vítimas, Testemunhas e Colaboradores.

